



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.330/84

Em 28 de Maio de 1.984

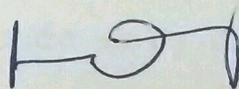
O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

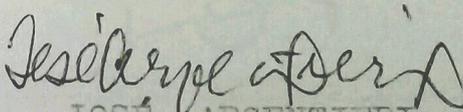
Conceder 02 (dois) anos de Licença -  
para o trato de int~~eresses~~teresses particulares, conforme Artigo-  
93 da Lei Municipal nº 172/69, ao funcionário Sr. ANTENOR /  
BOLIVAR FIGUEREDO DO PRADO, à contar de 30 de Maio de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Louveira, 28 de Maio de 1.984.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 28 de Maio de 1.984.

  
JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração